

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## PORTARIA GP Nº. 135/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

### “REVOGA PORTARIA DE Nº 122/020, QUE DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR ANIVALDO FARIAS SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal 64/90 e Emenda Constitucional de nº 107/2020 e,

**CONSIDERANDO** que o servidor público ANIVALDO FARIAS SARAÍVA, requereu desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município diverso, daquele em que concorrerá uma vaga.

**CONSIDERANDO** novo parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, em que opina pela desnecessidade de desincompatibilização, nos autos do Processo Administrativo de nº 3.671/2020.

#### RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria de nº 122/020, em que concede ao servidor público **ANIVALDO FARIAS SARAÍVA**, a se desincompatibilizar para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município diverso, daquele em que concorrerá uma vaga.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposição em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.**

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

**PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 136/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MAELSON NUNES DA SILVA, PARA CONCORRER O CARGO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal de nº 64/90 e Emenda Constitucional de nº 107/2020 e,

**CONSIDERANDO** requerimento formulado pelo servidor público MAELSON NUNES DA SILVA, para se desincompatibilizar, visando concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2020.

**CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável expedido pela douta Procuradoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo de nº 2708/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-CONCEDER** afastamento do cargo/funções ao servidor público MAELSON NUNES DA SILVA pelo prazo de 03 (três) meses, a contar a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

**Parágrafo Único-** O servidor deverá comprovar nos autos o registro oficial de sua candidatura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido de registro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Agosto de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182